



Edital

N.º 184

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Por despacho de 29 de setembro de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à necessidade de trabalhos de manutenção de edifício, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na rua da Classe Operária, compreendido entre a fábrica da ex-socorquex e o Intermarché, das 07:00h do dia 30 de setembro até às 18:00h do dia 2 de outubro, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 29 de setembro de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo